



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Adiel Da Silva Vieira

INDICAÇÃO Nº 37/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que, com o devido respaldo das Secretarias Municipais competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração e implementação de Projeto de Construção de Orla Planejada na Praia de Tucuns, no Município de Armação dos Búzios, observando rigorosamente os princípios da preservação ambiental e do desenvolvimento urbano sustentável.

JUSTIFICATIVA

A Praia de Tucuns constitui um dos mais relevantes patrimônios naturais do Município de Armação dos Búzios, destacando-se por sua beleza cênica, relevância ecológica e significativo potencial turístico. Trata-se de área que demanda planejamento e ordenamento adequados por parte do Poder Público, a fim de assegurar sua valorização, organização e utilização sustentável.

A construção de uma orla planejada proporcionará maior ordenamento do espaço público, melhoria na mobilidade de pedestres, valorização paisagística e melhor integração entre o ambiente natural e a ocupação urbana. Além disso, contribuirá para o fortalecimento do turismo sustentável e para a qualificação da infraestrutura urbana da localidade, promovendo desenvolvimento com responsabilidade ambiental.

Ressalte-se que a execução do projeto deverá ser precedida de estudos técnicos e ambientais específicos, respeitando integralmente a legislação vigente, com especial atenção à preservação da vegetação nativa, da restinga, da fauna local e das características naturais da praia. O planejamento deverá priorizar soluções sustentáveis, acessibilidade universal, uso de materiais adequados e técnicas construtivas de baixo impacto ambiental, assegurando o equilíbrio entre desenvolvimento urbano e conservação ambiental.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo promover o ordenamento urbanístico da Praia de Tucuns por meio da construção de orla planejada, garantindo a valorização e proteção desse importante patrimônio natural do Município.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor